



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
ITARANA - ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N° 777/2016**

DECLARA NULA AS CDA'S 0000279/2014 E  
0000206/2015, EM NOME DA EMPRESA  
GILTON HÉLIO FARDIN – ME, SOB A  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 0000030271.

O Prefeito do Município de Itarana/ES, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 84, V, da Lei Orgânica Municipal n.º 676, de 29 de dezembro de 2002.

**Considerando** os termos do Parecer Jurídico de folhas 22 e 23 exarado nos autos do processo administrativo nº 002749/2016;

**Considerando** a Declaração Anual do Simples Nacional – exercícios 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 da empresa Gilton Hélio Fardin – ME, CNPJ nº 03.737.966/0001-02;

Considerando que para o período entre 2011 e 2013 não houve fato gerador de tributação do ISS/TLLF de competência deste Município devido à ausência de qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial da empresa Gilton Hélio Fardin – ME, CNPJ nº 03.737.966/0001-02;

**Considerando** o dever legal do Chefe do Poder Executivo Municipal anular seus próprios atos quando eivados de ilegalidade e revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarada a ANULAÇÃO das CDA's 0000279/2014 e 0000206/2015, em nome da empresa Gilton Hélio Fardin – ME, sob a inscrição municipal nº 0000030271, referente à cobrança indevida de ISS/TLLF, nos anos de 2011 a 2013.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, em 08 de novembro de 2016.

**ADEMAR SCHNEIDER**  
Prefeita Municipal